



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 56 , DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b> |     |                       |  | <b>100.000,00</b> |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|-------------------|
| 01                         | 06  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 |                   |
|                            | 300 | 10.301.0010.2045.0000 | APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO | 100.000,00        |
|                            |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                      | F.R.: 0 01 4500   |
|                            |     | 01                    | TESOURO                                  |                   |
|                            |     | 001 001               | GERAL                                    |                   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

|    |                   | <b>100.000,00</b> |
|----|-------------------|-------------------|
|    | Fontes de Recurso |                   |
| 01 | 4500              | 100.000,00        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 10 de agosto de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN